



DECRETO Nº 019/2017

Altera o art. 2º do Decreto nº 017/2016 de 10 de março de 2016, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o Servidor **JOSE CARLOS PEREIRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Artigo 2º. do Decreto n.º 017/2016 de 10 de março de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade no valor de R\$ 1.841,08 (Mil oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 480,23 (Quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos), conforme o artigo 82 da Lei Complementar Municipal Nº 018/1992, Média De Hora Extra a 50% no valor de R\$ 263,35 (Duzentos e seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos) nos termos do artigo 195, §2º da Lei Complementar nº 018/1992, Média de Hora Extra no valor de R\$ 59,84 (Cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) conforme acórdão 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná e Média de Gratificação por produtividade no valor de R\$ 169,23 (Cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) conforme Acórdão nº 3155/2014 do Tribunal de Contas do Paraná, totalizando o valor de R\$ 2.813,73 (Dois mil oitocentos e treze reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 33.764,76 (Trinta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do município.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23, março, 1920
DE Nº 10.926
UMUARAMA, 23, 03, 1920
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS